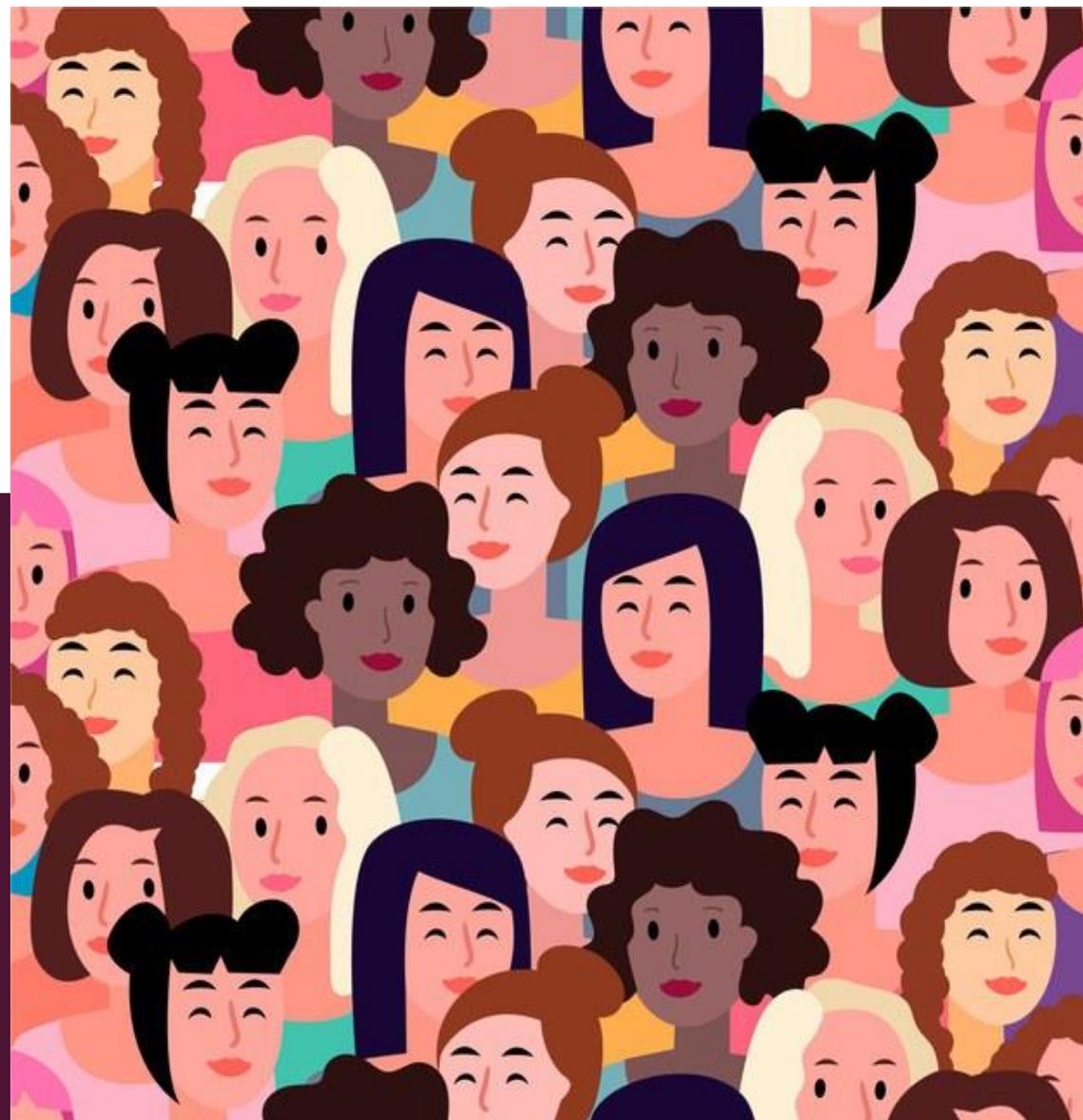


# PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

UM CONVITE À REFLEXÃO, AO DIÁLOGO E À AÇÃO



# HISTÓRICO

- 2009 - Câmara dos Deputados
- 2013 – Senado Federal
- acabar definitivamente com o preconceito, a discriminação e todo o tipo de violência a que estão submetidas as mulheres em nosso país

“

A participação mais ativa das mulheres na vida política depende em grande medida do reconhecimento, POR PARTE DELAS PRÓPRIAS E DA SOCIEDADE DE MODO GERAL, de direitos e garantias que, muitas vezes, permanecem prejudicados pela desinformação.

## OBJETIVO

- Ampliar a presença das mulheres na política e garantir que as vozes das poucas parlamentares sejam ouvidas
  - O Brasil tem um dos piores índices de representatividade do mundo
- Proteger os direitos das mulheres, principalmente contra violência e discriminação

Com o intuito de ampliar a rede de proteção das mulheres e promover um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas, incentiva-se a criação das procuradorias municipais, buscando-se mais eficiência na fiscalização e possibilidade de intervenção nas políticas públicas.

# BREVE HISTÓRICO DO MOVIMENTO SUFRAGISTA FEMININO



Iluminismo

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão – 1789



Olympe de Gouges

Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã - 1791

# FRANÇA



A Liberdade guiando o povo  
Eugène Delacroix  
1830



1945

# INGLATERRA



# BRASIL



Josefina Alvares de  
Azevedo, 1889



Leolinda Daltro, 1910



Bertha Lutz, 1919

# BRASIL



1927 – Rita Ribeira, brasileira, negra ,vota em Cerro Chato, Uruguai. 1ª mulher na AL a votar.



Mietta Santiago e Celina Guimarães, 1928



Alzira Soriano, 1929

# REPRESENTATIVIDADE



Câmara dos Deputados

513

77 mulheres

15%

Senado

81

12 mulheres

14%

Eleições 2018

# REPRESENTATIVIDADE



Governo Federal  
23 ministérios  
3 mulheres  
12,5%

Maio/2021



Assembleia Legislativa do Estado de SP  
94 deputados  
18 mulheres

Eleições 2018

19%

# REPRESENTATIVIDADE



Câmara Municipal de Sumaré

3 mulheres

# PROTEÇÃO DE DIREITOS



- Lei Maria da Penha (Lei 11340/2006)
  - Violência doméstica
  - Responsabilidade
  - Medidas Protetivas
  - MP
  - Juizados de Violência Doméstica contra a mulher



# PROTEÇÃO DE DIREITOS

- Lei do Feminicídio (Lei 13104/2015)
  - Discriminação de gênero
  - Violência doméstica
    - Agravante do homicídio simples
    - Inclusão na Lei de Crimes Hediondos



# A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NA CMS

- Resolução nº 313, de 31 de março de 2021
  - Órgão independente
  - Sem vínculo com a Procuradoria Jurídica
  - Acompanha o período da Mesa Diretora
  - Prevê a nomeação de Procuradoras Adjuntas
  - Considerado projeto especial, de relevante valor ao município

# COMPETÊNCIAS DA PEM NA CMS (ART. 3º DA RESOLUÇÃO 313/21)

- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher em âmbito municipal
- Fiscalizar e acompanhar a execução de políticas públicas para as mulheres, programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal
- Cooperar com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres

# COMPETÊNCIAS DA PEM NA CMS (ART. 3º DA RESOLUÇÃO 313/21)

- Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representatividade feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da CMS
- Promover a integração entre o movimento de mulheres e a CMS
- Promover audiências públicas, pesquisas e estudos sobre a violência e discriminação contra a mulher, bem como a participação política da mulher
- Acompanhar reuniões, debates, agendas promovidas pelos órgãos que atendem e promovem políticas públicas para as mulheres

# PROPOSTAS DE AÇÕES

## ■ **Convite a todas**



- Divulgar a instituição da Procuradoria Especial da Mulher (PEM) no âmbito da Câmara Municipal de Sumaré (CMS) e convidar todas as servidoras, efetivas e comissionadas, colaboradoras, aprendizes e parlamentares jovens para integrarem o coletivo de reflexão, diálogo e ação.

## ■ **Indicação de Procuradoras Adjuntas à Presidência da CMS**

- Eleger dentre o coletivo 3 nomes para indicação à Presidência da Casa de “Procuradoras Adjuntas”.

# ESTUDO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS À TEMÁTICA



- Cartilha da Câmara dos Deputados;
  - Como criar uma Procuradoria da Mulher em estados e municípios (2019)
- Ead - Gênero e atuação legislativa (Eleve da Câmara dos Deputados – 10H);
  - Há várias propostas de atividades no curso!
- Dialogando sobre a Lei Maria da Penha
  - Interlegis (60h)



# LEVANTAMENTO DAS ATIVIDADES DA PEM DE OUTROS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E PROJETOS INTERESSANTES

## Mulheres

Serviços de prevenção, atendimento e proteção às mulheres no Município de Piracicaba



Grupo de Trabalho  
"Rede de Atendimento e Proteção às Mulheres de Piracicaba"

2020

## [Dia Municipal de Combate ao Femicídio é aprovado em Curitiba](#)

— — última modificação 22/02/2021 13h58

Debate durou quase duas horas e prevaleceu na CMC a opinião que a inclusão da data no calendário oficial de Curitiba era importante para a cidade.



## [Condomínios podem ser obrigados a notificar violência doméstica](#)

— — última modificação 16/02/2021 12h14

Casos seriam comunicados à delegacia especializada pelo síndico ou pela administradora do condomínio.



## [Projeto inclui Lei Maria da Penha no currículo de escolas públicas de Curitiba](#)

— — última modificação 18/01/2021 10h46

Intenção do projeto é estimular reflexões nos alunos da rede pública municipal sobre a violência contra a mulher.



# LEVANTAMENTO DAS ATIVIDADES DA PEM DE OUTROS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E PROJETOS INTERESSANTES



1

foto: pineda/istock

Érico Brás *alter*

SER NEGRO EM UM PAÍS PRECONCEITUOSO NÃO É FÁCIL.  
MAS QUEM JÁ SENTIU O PESO  
DE UM PRECONCEITO JAMAIS PODERIA SE OMITIR DE  
LUTAR CONTRA OUTRO. ASSIM COMO O RACISMO,  
O SEXISMO TAMBÉM É UM VILÃO COVARDE E COTIDIANO.  
E ESTÁ EM TODOS OS LOGARES.  
NAS ESCOLAS, NAS RUAS, NA DIFERENÇA DE SALÁRIOS  
E NOS INÚMEROS CASOS DE MULHERES  
QUE PERDEM SEUS EMPREGOS POR  
COMETEREM A GRAVÍSSIMA OUSADIA DE TER UM FILHO.  
É SERÁO MESMO?  
É ESSE O EXEMPLO QUE VAMOS DEIXAR  
PARA NOSSOS FILHOS?  
É ESSE MUNDO QUE NOSSAS FILHAS HERDARÃO DE NÓS?  
OU SERÁ QUE EU E VOCÊ NÃO PODEMOS  
FAZER MUITO MAIS PARA MUDAR TUDO ISSO?

 **HeForShe**  
Eles por Elas. E por todas e todos nós.

ACESSE [ELESPORELAS.ORG](http://ELESPORELAS.ORG) E ASSUMA VOCÊ TAMBÉM O COMPROMISSO POR UM MUNDO MAIS JUSTO PARA TODOS E TODAS NÓS.

# CONHECER OS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ENVOLVÊ-LOS NAS AÇÕES DA PEM:

- Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher  
Praça da República, 223 Centro  
13170-160 - Sumaré - SP  
Tel.: (19) 3873-3493
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré  
Presidente Maria Cristina Lopes
- Coletivos de Mulheres de Sumaré
- Defensoria Pública
- Patrulha Maria da Penha
- Casa Lar Mulher
- Sala do BEM (Base de Excelência da Mulher)
- Demais coletivos que tratem da temática

# LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES JUNTO À SECRETARIA LEGISLATIVA

- Referente às parlamentares mulheres na CMS:
- Títulos de Cidadã Sumareense:
- Demais honrarias concedidas pelo parlamento sumareense:
- Propor medidas que minimizem as discrepâncias entre os gêneros nas honrarias e nas denominações de logradouros públicos, por exemplo;
- Resgatar legislação em vigor de propostas que tenham o objetivo de garantir direitos, reconhecer e dar maior visibilidade às questões das mulheres e buscar a aplicação das mesmas;



- **Levantamento de dados junto ao RH, na atual legislatura:**

- Proporcionalidade entre servidoras e servidores, grau de instrução...
- Sugerir maior diversidade de gênero nas contratações de servidores e servidoras comissionadas;

- **Parceria com a Escola do Legislativo e demais divisões da CMS**

- Planejamento de palestras e debates sobre a temática;
- Elaboração de convites, materiais gráficos e afins;
- Criação de um e-mail @camarasumare.sp.gov.br para a PEM;
- Criação de banner no site da CMS com link direto para a área exclusiva da PEM;
- Criação de página e perfil em redes social para ampliar o contato com a população em geral;
- Apresentar didaticamente no espaço da CMS as formas de violência e assédio no ambiente doméstico, social, de trabalho e virtual;

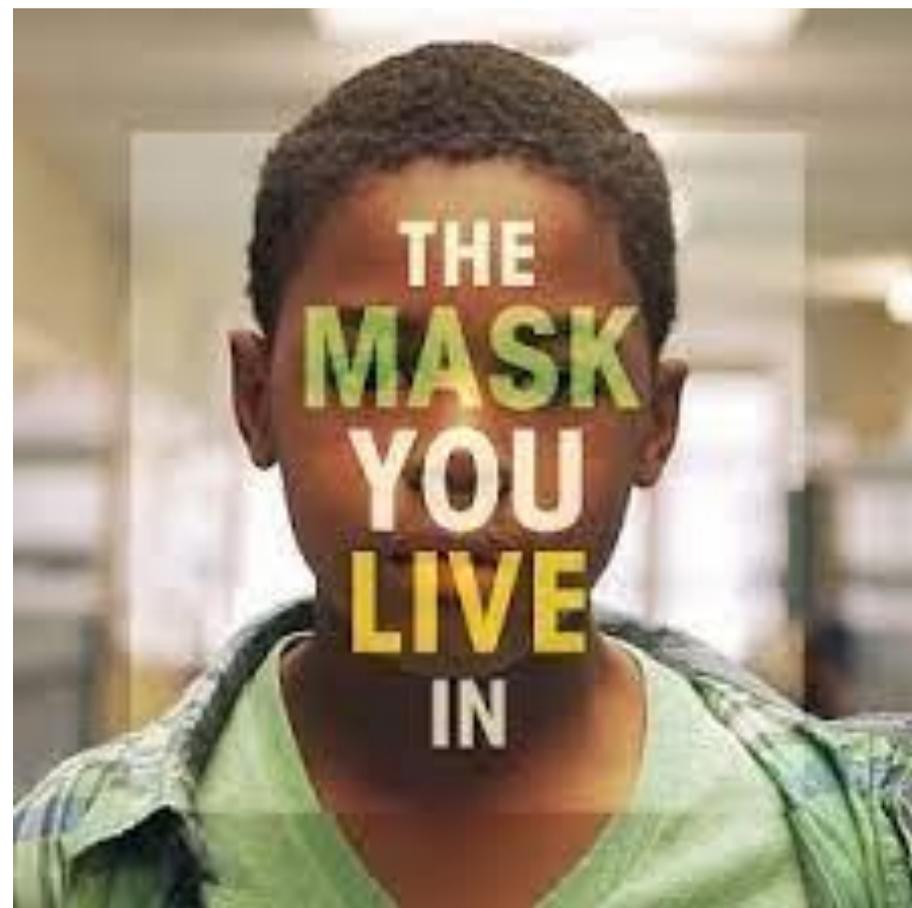
- 
- **Como agregar os homens no assunto de modo não figurativo?**
  - **Planejar e organizar ações para as datas oficiais, como o 8 de março, Dia Internacional dos Direitos Humanos, Dia Nacional de Combate à Violência Doméstica, Aniversário da Lei Maria da Penha e demais datas relacionadas ao tema.**

- 
- **Priorizar e delegar as propostas de ações dentre as procuradoras e coletivo de apoio.**
  - **Elaborar cartilha (virtual e física, se possível) com as ações acima desenvolvidas para publicação no mês de aniversário da Procuradoria Especial da Mulher (março de 2022).**
  - **Outras propostas que surgirem da discussão com o coletivo.**

# REFERÊNCIAS

- <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018-cresce-52-6-em-relacao-a-2014>
- <http://www.onumulheres.org.br/esporelas/>
- <https://www.camara.leg.br/noticias/554554-baixa-representatividade-de-brasileiras-na-politica-se-reflete-na-camara/>
- <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/mulher-constituente>
- <https://mundoeducacao.uol.com.br/politica/sufragio-feminino.htm>
- <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/feminicidio.htm>
- <https://gl.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2018/noticia/2018/10/09/numero-de-mulheres-na-assembleia-de-sp-passa-de-11-para-18-pretos-sao-5-de-94.ghtml>
- <https://samuelcrodrigues.jusbrasil.com.br/noticias/184712307/franca-celebra-70-anos-do-direito-de-voto-das-mulheres>
- <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/resumo-da-lei-maria-da-penha.html>
- <https://www1.folha.uol.com.br/webstories/cultura/2020/10/voto-feminino-no-brasil/>

## PARA O FIM DE SEMANA





**OBRIGADA!**  
[rossini.df@gmail.com](mailto:rossini.df@gmail.com)